



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PERBOYRE GIRÃO, VISLUMBRANDO A FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro da CPL e WALLISON RABELO CRUZ - Membro da CPL, nomeados pela **Portaria nº 0102-A/2023-GAB, de 1º de fevereiro de 2023,** reuniram-se a fim de processar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEDUC,** para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, das 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente realizou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos representantes das empresas presentes e apresentou os envelopes protocolados antecipadamente ao início da Sessão no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Morada Nova e na Comissão Permanente de Licitação pelas empresas interessadas em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital.** Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.389/0001-05, não constituiu representante legal para esse ato; **02. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.157/0001-29, não constituiu representante legal para esse ato; **03. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, não constituiu representante legal para esse ato; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, constituiu como representante legal o Procurador, Sr. José Alberto Viana, inscrito no CPF sob o nº 070.656.123-68; **05. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, constituiu como representante legal o Sócio Administrador, Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida, José Alberto Viana, inscrito no CPF sob o nº 851.322.333-68; **06. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, não constituiu representante legal para esse ato; **07. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SEDUC.

CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75, não constituiu representante legal para esse ato; **08. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69, não constituiu representante legal para esse ato; **09. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29, constituiu como representante legal o Sócio Administrador, Sr. José Vitor Beserra Pontes, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27; **10. BMAG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.574.575/0001-07, constituiu como representante legal a Proprietária, Sra. Bruna Gomes Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 025.123.683-86; **11. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, não constituiu representante legal para esse ato; **12. T & R ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.006.668/0001-00, não constituiu representante legal para esse ato; **13. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, não constituiu representante legal para esse ato; **14. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.181/0001-56, não constituiu representante legal para esse ato; **15. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28, não constituiu representante legal para esse ato. O Sr. Presidente consignou em ata a constatação de que, após a realização do recebimento e apresentação por parte da Comissão de Licitação dos envelopes das empresas interessadas em participar do Certame, todos os representantes das licitantes se ausentaram da presente sessão. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que os documentos contidos fossem devidamente rubricados, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente decidiu que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação será realizada em sessão posterior e que o seu resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido, e, ainda, informou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços permaneceram sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:10 horas** (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SEDUC.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL